



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1756, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Cessa, a partir de 31.12.2023, os efeitos da Portaria nº 767, de 27.9.2022, que designa a servidora Patrícia Ferreira de Melo, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Cabral Bueno.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022, que regulamentou o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que a designação de diretores para as unidades escolares da rede municipal de ensino é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante ato normativo próprio, constituindo-se em função de confiança de livre designação e destituição pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecidas as condições e critérios determinados pela Lei supracitada;

CONSIDERANDO que o §2º do Art. 9º da referida Lei municipal definiu como marco temporal aos atuais diretores o dia 31/12/2023, data limite para permanência no cargo; e,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 158, de 18.12.2023 – sob Protocolo nº 27.891, de 18.12.2023;

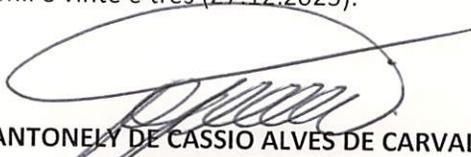
RESOLVE

Art. 1º CESSAR, a partir de 31.12.2023, a Portaria nº 767, de 27.9.2022, que designa a servidora pública municipal PATRICIA FERREIRA DE MELO, portadora da CI-RG nº 8.020.127-3 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 028.002.459-21, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Classe 04-M, Nível 011, admitida pela Portaria nº 680, de 1º.6.2007, para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA CABRAL BUENO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (27.12.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2599 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 25

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1756, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Cessa, a partir de 31.12.2023, os efeitos da Portaria nº 767, de 27.9.2022, que designa a servidora Patrícia Ferreira de Melo, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Cabral Bueno.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022, que regulamentou o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que a designação de diretores para as unidades escolares da rede municipal de ensino é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante ato normativo próprio, constituindo-se em função de confiança de livre designação e destituição pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecidas as condições e critérios determinados pela Lei supracitada;

CONSIDERANDO que o §2º do Art. 9º da referida Lei municipal definiu como marco temporal aos atuais diretores o dia 31/12/2023, data limite para permanência no cargo; e,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 158, de 18.12.2023 – sob Protocolo nº 27.891, de 18.12.2023;

RESOLVE

Art. 1º CESSAR, a partir de 31.12.2023, a Portaria nº 767, de 27.9.2022, que designa a servidora pública municipal PATRICIA FERREIRA DE MELO, portadora da CI-RG nº 8.020.127-3 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 028.002.459-21, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Classe 04-M, Nível 011, admitida pela Portaria nº 680, de 1º.6.2007, para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA CABRAL BUENO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (27.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente